



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 7ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 3.716**, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais. (Destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando a estruturação do Centro de Saúde do Residencial Orleans). **2) PROJETO DE LEI Nº 3.717**, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais”.(Destina-se a aquisição de um veículo e um consultório odontológico portátil, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1210-10, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, com os atendimentos domiciliares desenvolvidos pela Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar). **3) PROJETO DE LEI Nº 3.718**, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 343.675,00 trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais”. (Destina-se a aquisição ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas com o transporte inter-hospitalar de pacientes). **4) PROJETO DE LEI Nº 3.719**, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 192.303,86 cento e noventa e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, na Rua Raimundo Barreto (trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Florianópolis) e na Rua Cândido Portinari (Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon), Município de Jaru/RO, (Aditivo de Contrato) visando contemplar itens não previstos no projeto inicial). **5) PROJETO DE LEI Nº 3.720**, de 02 de março de 2023, de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 125.104,99 cento e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) ”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para construção de calçada no Estádio Municipal Leal Chapelão). **6) PROJETO DE LEI Nº 3.721**, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 190.000,00 cento e noventa mil reais”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de 2 (dois) Servidores Rack HPE DL380 Gen10Plus, visando a melhoria das aplicações de processamento de dados digitais da Prefeitura). **7) PROJETO DE LEI Nº 3.722**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 30.248,53 trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos ”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio). **8) PROJETO DE LEI Nº 3.723**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.441, de 13 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. (Visa adequar a fonte de recursos de Transferências do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.) **9) Projeto de Lei nº 365**, de 23 de fevereiro de 2023, de Autoria da Vereadora Professora Damiana que “Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências”. (Sendo mais uma alternativa visando mitigar a violência contra a mulher no âmbito municipal, estimulando bares, casas noturnas e restaurantes a auxiliar aquelas que se sentirem em situação de risco). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **PROJETO DE LEI Nº 3.716**, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais. (Destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando a estruturação do Centro de Saúde do Residencial Orleans). **(Aprovado).** **2) PROJETO DE LEI Nº 3.717**, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais”.(Destina-se a aquisição de um veículo e um consultório odontológico



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

portátil, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1210-10, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, com os atendimentos domiciliares desenvolvidos pela Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar). **(Aprovado).** **3) PROJETO DE LEI Nº 3.718**, de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 343.675,00 trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais”. (Destina-se a aquisição ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas com o transporte inter-hospitalar de pacientes). **(Aprovado).** **4) PROJETO DE LEI Nº 3.719**, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 192.303,86 cento e noventa e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, na Rua Raimundo Barreto (trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Florianópolis) e na Rua Cândido Portinari (Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon), Município de Jaru/RO, (Aditivo de Contrato) visando contemplar itens não previstos no projeto inicial). **(Aprovado).** **5) PROJETO DE LEI Nº 3.720**, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 125.104,99 cento e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) ”. (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para construção de calçada no Estádio Municipal Leal Chapelão). **(Aprovado).** **6) PROJETO DE LEI Nº 3.721**, de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 190.000,00 cento e noventa mil reais”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de 2 (dois) Servidores Rack HPE DL380 Gen10Plus, visando a melhoria das aplicações de processamento de dados digitais da Prefeitura). **(Aprovado).** **7) PROJETO DE LEI Nº 3.722**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 30.248,53 trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos ”. (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio). **(Aprovado).** **8) PROJETO DE LEI Nº 3.723**, de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.441,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de 13 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. (Visa adequar a fonte de recursos de Transferências do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.) **(Aprovado).** **9) Projeto de Lei nº 365**, de 23 de fevereiro de 2023, de Autoria da Vereadora Professora Damiana que “Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências”. (Sendo mais uma alternativa visando mitigar a violência contra a mulher no âmbito municipal, estimulando bares, casas noturnas e restaurantes a auxiliar aquelas que se sentirem em situação de risco). **(Aprovado).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 06 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ